



Secção Regional do Sul

Convocatória

De acordo com o n.º 2 do Artigo 45º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, convoco todos os membros efetivos da Secção Regional do Sul com cédula profissional válida ano em curso e no pleno gozo do exercício dos seus direitos, para a **Assembleia Regional Extraordinária** a realizar no próximo **dia 16 de Abril de 2016**, com início às 10h00m, no Auditório da Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa, sita na Avenida de Ceuta, 1 – Edifício Urbiceuta, 1300-125 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto único - Apreciação e votação do Relatório e Contas referente ao ano de 2015;

Os documentos a submeter à discussão e votação, estarão disponíveis na área reservada do site da Ordem dos Enfermeiros e serão fornecidos aos membros efetivos que os solicitarem, a partir do dia 13 de Abril de 2016, na Secção Regional do Sul, previamente à realização da Assembleia Regional.

De acordo com o n.º 2 do Artigo 23º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, se à hora prevista para o início dos trabalhos não se verificar a presença de pelo menos 5% dos membros efetivos, a Assembleia Regional terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros.

Os membros devem fazer-se acompanhar da respectiva Cédula Profissional válida para o ano em curso.

**O Presidente da Mesa da Assembleia Regional
da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros**

Enfermeiro Carlos Alberto Gonçalves Alves Francisco